



**DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº: 000106/2025**

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº: 000106/2025  
PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00010/2025

CONTRATANTE: Município de Baraúna/PB - CNPJ nº 01.612.512/0001-71

CONTRATADA: DEA Construções e Locações EIRELI - CNPJ nº 38.374.079/0001-93

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhão utilitário 3/4 e caminhonete aberta, com e sem motorista, para atender às necessidades do Gabinete e Secretarias do Município de Baraúna-PB.

DATA DA RESCISÃO: 02/07/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso I dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e Cláusula Décima Primeira do Contrato.

MOTIVO: Descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 0001/2025.

OBSERVAÇÃO: A contratada não chegou a iniciar a prestação dos serviços pactuados, não havendo, portanto, pagamentos efetuados.

Baraúna/PB, 02 de julho de 2025.

AUSTRYANEE JERÔNIMO DOS SANTOS  
Prefeita do Município de Baraúna/PB



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20250702015753</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº: 000106/2025
<b>Tipo da matéria</b>	DEMAIS ATOS DE LICITAÇÃO
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data/hora publicação</b>	02/07/2025 14:01
<b>Data/hora autorização</b>	02/07/2025 14:01
<b>Data de circulação</b>	03/07/2025
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 01270, data 03/07/2025, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 03/07/2025 — Edição 01270. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250702015753&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 11:07



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20250702015753**, intitulada **EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº: 000106/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 02/07/2025 14:01 | **Autorização:** 02/07/2025 14:01 | **Circulação:** 03/07/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 01270, 03/07/2025 (ORDINÁRIA)

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **ANSELMO PEREIRA DE SOUZA LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Município de Baraúna/PB, por meio do Pregão Eletrônico nº 00010/2025, rescindiu unilateralmente, em 02/07/2025, o Contrato nº 000106/2025 firmado com a empresa DEA Construções e Locações EIRELI, cujo objeto era a prestação de serviço de locação de veículos tipo caminhão utilitário 3/4 e caminhonete aberta, com e sem motorista, para atender às necessidades do Gabinete e Secretarias municipais. A rescisão fundamentou-se no inciso I dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Décima Primeira do contrato, em razão de descumprimento de cláusulas contratuais pela contratada, conforme apurado no Processo Administrativo Sancionador nº 0001/2025. Não houve início da prestação dos serviços nem pagamentos efetuados.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20250702015753&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 11:07